



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

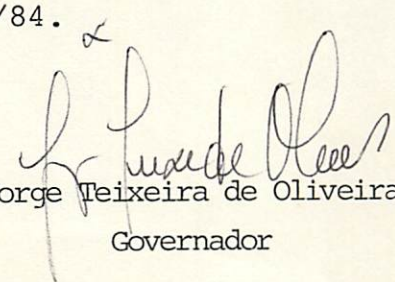
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2447 DE 03 DE AGOSTO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válido o afastamento do servidor RUY LEMOS, Engenheiro Civil, cadastro nº 22.980, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que se deslocou até a cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da liberação da 3a. e última parcela do Desembolso do Contrato 319/83-PGE assinado entre o Governo de Rondônia e a Firma GEOTÉCNICA S/A e discutir possíveis dúvidas surgidas por ocasião da análise e aprovação pela FINEP, do projetos e relatórios que serão entregues pela SEPLAN em sua Sede naquela cidade, no período de 18/07 a 20/07/84.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador